



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 010/2026

Laranjeiras do Sul, em 26 de fevereiro 2026.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apensio para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), devidamente "APROVADOS", encaminho a Vossa Excelência, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FAZER FRENTE AS DESPEZAS DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PROJETOS/ATIVIDADE DE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ATIVIDADES DO PROGRAM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA.

PROJETO DE LEI Nº. 008/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES E DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2024.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JUVINHA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR

Recebido em 26/02/2026
ANTONIO JOEL DE METRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

26/02/2026

SÚMULA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 002/2024, DE 27/02/2024.

Art. 1º Ficam alterados os números de vagas constantes do ANEXO II, da Lei Municipal nº 002/2024, de 27/02/2024, e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II, da Lei Municipal nº 002/2024 (alterada pela Lei nº 004/2025, de 25/02/2025):

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	N.º DE VAGAS	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Professor de Educação Física	25	35	A-01	20 hs
Professor de Arte	20	30		
Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês	15	30	A-01	20 hs

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de fevereiro de 2026.

JOVANILDO
VIOLA:94089
256968

Assinado de forma
digital por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.02.27
10:14:51 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebido
em 26/02/2026
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR